



**Despacho SECT CGA nº5864**

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de fornecedor de licença de software de recrutamento e seleção como serviço – SAAS, para controle de processo de recrutamento com integração de currículos e análise de perfil comportamental por meio da metodologia DISC.

Vieram os autos com o Parecer AJ nº 396/2024 (1061109), que analisou a contratação pretendida.

Diante do indicado no Item 15, aprovo a o Termo de Referência (Anexo 0995934) nos termos do §2º do Art. 5º do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, observando a necessidade dos ajustes indicados nos Itens 19 e 25, que trazem as sugestões de ajustes nas minutas apresentadas, em especial a supressão da previsão de prorrogação contratual.

Em relação ao apontado no Item 26 do referido parecer, acerca de eventual ausência de justificativa sobre a escolha dos fornecedores participantes da pesquisa de preço, cumpre esclarecer que a área requisitante realizou a pesquisa de mercado, sendo localizadas poucas empresas que prestam os serviços de acordo com as especificações exigidas.

Por fim, nos termos do item 31 do referido parecer, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023 e com o art. 1º, §1º do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado de 27 de maio de 2024, considerando as manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO** e **DISPENSO** a licitação para a contratação da empresa contratação da empresa **RECRUTAI PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.896.969/0001-16, no valor de **R\$ 58.200,00** (cinquenta e oito mil e duzentos reais) para o fornecimento de licença de software de recrutamento e seleção como serviço - SAAS - para controle de processo de recrutamento com integração de currículos e análise de perfil comportamental por meio da metodologia DISC.

Isto posto, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para ciência e cumprimento dos itens 18, 19, 25 e 28 do referido parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 31/10/2024, às 15:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **1073249** e o código CRC **B4F1ED72**.